



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.609, de 15 de julho de 1.992.

"Regulamenta o uso da Tabela de Correção Monetária a ser aplicada aos débitos fiscais de qualquer natureza em atraso, inclusive Multas de qualquer espécie".

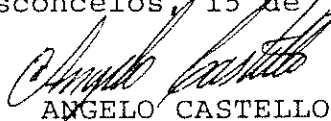
Angelo Castello, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no processo interno nº 47/92 - Deptº Jurídico - SDA;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica regulamentado o uso da Tabela de Correção Monetária, Anexo I, a ser aplicada aos débitos fiscais de qualquer natureza em atraso, inclusive Multas de qualquer espécie, para os pagamentos a serem efetuados no mês de julho de 1.992, de acordo com a Lei nº 1.757/89 e Decreto nº 3.404/91, alterado pelo Decreto nº 3.568/92.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de julho de 1.992.

  
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc\*

continua...



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.609/92 - Fls.02.

TABELA DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS APLICÁVEL NO MÊS DE JULHO/92

COM BASE NA LEI Nº 1.757/89 e DECRETO Nº 3.404/91 - REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 3.568/92

IPC (FIPE): 22,45%

BTN: 1.900.3439

OTN: 12.342,12

MESES	1983	1982	1981	1980	1979	1978
DEZEMBRO	2330279,2477	5975142,3976	11227293,6216	20843172,4724	31534710,8019	38565916,9722
NOVEMBRO	2525789,6765	5975142,3976	11811112,8900	21779030,9164	31534710,8019	38565916,9722
OUTUBRO	2770791,2752	6363526,6534	12459542,9876	22473782,0026	31534710,8019	38565916,9722
SETEMBRO	3033739,3672	6808973,5192	13169736,9379	23190695,6485	31534710,8019	41369659,1361
AGOSTO	3291303,8394	7284920,7682	13920411,9434	23886416,5180	31534710,8019	41369659,1361
JULHO	3587192,0546	7794865,2219	14727795,8361	24650781,8465	31534710,8019	41369659,1361
JUNHO	3866634,3157	8261777,6487	14754244,6188	25439606,8656	31544710,8019	44584081,6509
MAIO	4175965,0609	8716175,4194	15609990,8067	26253674,2853	31534710,8019	44584081,6509
ABRIL	4551801,9164	9194693,4499	16545029,2560	27143673,8436	31534710,8019	44584081,6509
MARÇO	4961464,0889	9699482,1203	17536076,5084	28145275,4084	34656647,1713	48458438,3464
FEVEREIRO	5293386,0364	10184456,2263	18640849,3285	29183836,0710	34656647,1713	48458438,3464
JANEIRO	5610989,1986	10692660,5920	19850640,4499	30263638,0056	34656647,1713	48458438,3464

MESES	1992	1991	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984
DEZEMBRO		4,4726	21,8465	372,2377	3419,0330	31306,7232	135097,1053	231783,6096	739589,3151
NOVEMBRO		5,8376	25,4818	526,4185	4339,4367	35326,5064	139541,8000	257534,7686	812734,6983
OUTUBRO		6,9917	28,9753	724,4572	5521,9332	38565,9471	142179,1400	280687,1443	915139,2703
SETEMBRO		8,1649	32,6987	984,8996	6847,7494	40756,4928	144624,6213	306201,6058	1011137,3798
AGOSTO		9,1406	36,1582	1273,8691	8262,4944	43348,6058	147054,3149	331218,2770	1118216,8283
JULHO	1,0000	10,0592	40,0597	1640,2339	10247,9719	44670,7383	148804,2612	356423,9878	1233393,1616
JUNHO	1,2245	11,0450	43,9094	2047,5039	12248,3760	52720,4053	150694,0754	389214,9947	1346741,9932
MAIO	1,4685	12,0380	46,2717	2251,0258	14424,9124	65078,0683	152803,7924	428136,4942	1466467,3564
ABRIL	1,7781	13,1130	48,7611	2415,5758	17204,5930	78711,9236	153985,6620	478742,2278	1596836,3044
MARÇO	2,2097	14,2276	89,8765	2562,6844	19959,0483	90133,0237	153826,2668	539542,4907	1756360,2512
FEVEREIRO	2,7756	15,2221	155,2887	2654,9410	23543,6934	107817,1230	155915,7187	594521,8705	1972392,5621
JANEIRO	3,4828	18,2985	242,4212	2654,9410	27430,7572	125941,1814	204466,8398	669372,1740	2165687,0331

  
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

continua..



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.609/92 - Fls.03.

TABELA DE PARCELAMENTO

JUNHO	.....	22,45 <sup>8</sup>
MAIO	.....	19,93
ABRIL	.....	21,08
MARÇO	.....	24,27
FEVEREIRO	.....	25,61
JANEIRO	.....	25,48
DEZEMBRO	.....	28,42
NOVEMBRO	.....	30,52
OUTUBRO	.....	19,77
SETEMBRO	.....	16,78
AGOSTO	.....	11,95
JULHO	.....	10,05
UMA PARCELA	.....	15,72 <sup>8</sup>
DUAS PARCELAS	.....	13,95
TRÊS PARCELAS	.....	28,71
QUATRO PARCELAS	.....	45,70
CINCO PARCELAS	.....	63,62
SEIS PARCELAS	.....	81,46
SETE PARCELAS	.....	101,35
OITO PARCELAS	.....	122,72
NOVE PARCELAS	.....	136,56
DEZ PARCELAS	.....	148,30
ONZE PARCELAS	.....	156,67
DOZE PARCELAS	.....	170,51

Ferraz de Vasconcelos, 15 de julho de 1.992.

  
ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL